# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE CAJOBI | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 4 |
| Errata | 14 |
| Licitações e Contratos | 14 |
| Contratos | 14 |
| Aviso de Licitação | 15 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.cajobi.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Cajobi**
CNPJ 46.614.400/0001-98
Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, nº 300 - Centro
Telefone: (17) 3563-9000

**Câmara Municipal de Cajobi**
Rua Antônio Fernandes, nº 749
Telefone: (17) 3563-1309

**Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Cajobi – SEMAE**
CNPJ 08.880.289/0001-92
R. Dr. Adhemaro Godoy, nº 1250
Telefone: (17) 3563-3322


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.cajobi.dioe.com.br

MUNICIPIO DE CAJOBI:46614400000198

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CAJOBI:46614400000198
Localidade: Cajobi
Data: 2017.01.23 14:05:35 -0200

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**PODER EXECUTIVO DE CAJOBI**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

### DECRETO Nº 1.634, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

*"NOMEIA OS RESPONSÁVEIS PELA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ESPECIFICANDO OS PODERES DOS MESMOS"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que a Lei nº. 1.131, de 05 de março de 1991, que criou o Fundo Municipal de Saúde, estabelece em seu art. 3º., a competência do Secretário Municipal de Saúde para gerir os recursos do aludido fundo, juntamente com o responsável pela Tesouraria;

Considerando a necessidade de regularizar a situação do Fundo Municipal de Saúde junto às instituições bancárias.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam designados o Secretário Municipal de Saúde e o Diretor de Departamento (Responsável pela Tesouraria), adiante indicados, como responsáveis pela realização de movimentações financeiras do Fundo Municipal de Saúde, como assinatura de cheques, requisição de talões, consulta de saldos, realização de transferências eletrônicas, realização de pagamentos eletrônicos, cadastramento de dados, alterações e desbloqueio de senhas, e outras que se fizerem necessárias para a gestão dos recursos junto às instituições bancárias:

Secretário Municipal de Saúde:

Victor Alexandre Diello, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 33.567.122-6 SSP/SP, titular do CPF/MF sob nº. 295.283.818-63.

Diretor de Departamento (Responsável pela Tesouraria):

José Antonio Da Costa, portador da Cédula de Identidade (RG) nº. 5.619.294-0 SSP/SP, titular do CPF/MF sob o nº. 189.971.208-91

Artigo 2º - As Funções do Secretário Municipal de Saúde e do Diretor de Departamento (Financeiro) são especificadas a seguir:

1) Requisitar talonário de cheques;

2) Proceder ao preenchimento dos cheques de pagamento;

3) Manter em dia a escrituração do movimento de caixa e preparar os comprovantes relativos às operações realizadas;

4) Fornecer, devidamente processados, suprimentos ou adiantamento aos servidores;

5) Encaminhar ao responsável pela contabilidade e orçamento todos os documentos de caixa, bem como preparar o boletim de seu movimento diário;

6) Preparar os cheques para os pagamentos autorizados, assinando-os juntamente com o prefeito em exercício;

7) Desempenhar outras atribuições que lhe forem designadas pelos superiores hierárquicos;

8) Preparar previsões de caixa e analises de variações;

9) Obter, diariamente, dados referentes à movimentação bancaria havido no dia anterior ou durante ou durante todo período designado;

10) Preparar relatórios diários dos saldos bancários;

11) Manter controle sobre numerário disponível depositado em bancos;

12) Manter o menor saldo médio possível junto aos bancos, sem remuneração;

13) Acompanhar a evolução dos recebimentos e desembolsos efetivos, em comparação com os previstos;

14) Emitir cheques;

15) Receber, passar recibo e dar quitação;

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




16) Reivindicar direitos;

17) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;

18) Efetuar transferências por meio eletrônico;

19) Requisitar cartão eletrônico;

20) Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;

21) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;

22) Efetuar saques – conta corrente;

23) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;

24) Emitir comprovantes;

25) Sustar/contraordenar cheques;

26) Cancelar cheques.

27) Baixar cheques;

28) Consultar obrigações do DDA;

29) Exercer outras atividades correlatas.

Parágrafo Único: Para a execução das atividades a ele designadas, o Secretário Municipal de Saúde e o Diretor de Departamento (Responsável pela Tesouraria) poderá valer-se do auxilio de outros servidores do quadro.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições contrárias, especialmente o Decreto nº. 1280, de 28 de agosto de 2013.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 6ZMJ4YGO***

## DECRETO Nº 1.627, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016

*"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"*

MARCIO DONIZETI BARBARELLI, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberto e aprovado na Diretoria de Contabilidade da Prefeitura do Município de Cajobi, um Crédito Suplementar, nos termos da Lei nº 2.209, de 26 de outubro de 2015, em seu artigo 4º, incisos e parágrafos, no valor de R$ 75.119,02 (setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e dois centavos), para atender as despesas abaixo especificadas:

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.11.00.000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 2

Valor ..... R$ 56.881,42

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.13.00.000 Obrigações Patronais

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 3

Valor ..... R$ 1.724,81

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.30.00.000 Material de Consumo

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 5

Valor ..... R$ 15.412,79

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.47.00.000 Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 8

Valor ..... R$ 1.100,00

Artigo 2º - Servirá de recursos para cobertura das despesas mencionadas neste Decreto, a anulação parcial das dotações orçamentárias, no valor de R$ 75.119,02 (setenta e cinco mil, cento e dezenove reais e dois centavos), da Receita abaixo especificada, de acordo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




com o artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

03 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

03.01.00 SEMAE – Serviço Municipal Autônomo de Água e Esgoto.

17 512 0010.2034.0000 Manutenção das Atividades do SEMAE

3.3.90.39.00.000 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 04 Recursos Próprios da Administração Indireta

Ficha 7

Valor ..... R$ 75.119,02

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 27 de dezembro de 2016.

= MARCIO DONIZETI BARBARELLI =

Prefeito

Arquivado na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicado no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: BVO7IHYP***

## Portarias

### PORTARIA Nº 9.398, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de janeiro de 2017, EDUARDO HENRIQUE DE CASTRO, R.G.nº 47.401.426-5, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Inspeção, Controle e Instrução", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: NQLHRE0J***

### PORTARIA Nº 9.399, DE 02 DE JANEIRO DE 2017

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeado, a partir de 16 de janeiro de 2017, SÉRGIO ANTONIO NARDI VIEIRA, R.G.nº 44.821.000-9 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Chefe de Inspeção, Controle e Instrução", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: ATOU2ZBX***

**PORTARIA Nº 9.400, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica Afastado pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 02 de janeiro de 2017, o servidor ANDERSON CRISTIANO DE MORAES, R.G. nº 25.189.376-5 SSP/SP, ocupante do Cargo de "Motorista", tendo sido nomeado através de Concurso Público pela Portaria nº 5.725, de 20 de outubro de 2011, devido a não compatibilidade de horários com o mandato de Presidente da Câmara dos Vereadores de Cajobi, com base no artigo 38 da Constituição Federal, inciso III, com prejuízos de seus vencimentos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 1IYPWRXP***

**PORTARIA Nº 9.401, DE 03 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado, a partir de 03 de janeiro de 2017, NELSON XAVIER LIMA, R.G.nº 15.415.752 SSP/SP, da função de "Ajudante Geral", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 827, de 1º. de outubro de 1997, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 03 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: PTR1YF/J***

**PORTARIA Nº 9.405, DE 09 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, férias regulamentares,

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




correspondente ao período aquisitivo de 14 de agosto de 2015 a 13 de agosto de 2016, a Servidora Público Municipal DANIELA GALDIN DA SILVA, R.G. nº 48.180.112-1, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 09 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: JTFH+3C2***

**PORTARIA Nº 9.406, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 25 de janeiro de 2017 a 24 de abril de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 06 de junho de 2011 a 15 de junho de 2016, a Servidora Público Municipal SHIRLEI CAVATÃO PASCHOAL, R.G. nº 26.606.205-2, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: IXMKPTIO***

**PORTARIA Nº 9.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de dezembro de 2015 a 30 de novembro de 2016, a Servidora Público Municipal ELIANE PEREIRA JARDIM, R.G. nº 40.360.062-5, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 4MCTSKN9***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**PORTARIA Nº 9.408, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 28 de fevereiro de 2015 a 27 de fevereiro de 2016, a Servidora Público Municipal MARIA IMACULADA JERONYMO DE CASTRO, R.G. nº 9.308.008-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: ABEMNIUK***

**PORTARIA Nº 9.409, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 14 de outubro de 2014 a 13 de outubro de 2015, a Servidora Público Municipal CLAUDIA KREUTZ BARBARELLI, R.G. nº 24.298.580-4, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: BOOGIN8G***

**PORTARIA Nº 9.410, DE 10 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 11 de janeiro de 2017 a 09 de fevereiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2014 a 30 de setembro de 2015, ao Servidor Público Municipal ADEVA NIR MARQUES DE MORAIS, R.G. nº 40.819.528-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 10 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: /F3YFDSA***

**PORTARIA Nº 9.411, DE 11 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 09 de janeiro de 2017 a 07 de fevereiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 08 de janeiro de 2016 a 07 de janeiro de 2017, a Servidora Público Municipal CLAUDENICE APARECIDA FERNANDES BASSO, R.G. nº 7.171.533-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 11 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: HESWPODR***

**PORTARIA Nº 9.412, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de janeiro de 2017 a 30 de janeiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de abril de 2015 a 31 de março de 2016, ao Servidor Público Municipal EDNALDO RODRIGUES VAZ, R.G.nº 47.141.711-7, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: L360A1A1***

**PORTARIA Nº 9.413, DE 12 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica designado o Servidor: EGNALDO CRUZ DE OLIVEIRA, R.G.nº 33.776.353-7 SSP/SP, para

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJOBI
Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013
www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br


exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão.

Artigo 2º - Ficam designados os Servidores: MARIO LUIZ DA SILVA, R.G. nº 5.511.684 SSP/SP, APARECIDA NARDI ROSA, R.G. nº 13.219.262-7 SSP/SP e WARNER JESUS DEPIERI, R.G. nº 10.643.468 SSP/SP, para compor a Equipe de Apoio, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Artigo 3º - As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I – o credenciamento dos interessados;

II – o recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;

III – a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;

IV – a condução dos procedimentos relativos aos lances e à classe da proposta ou do lance de menor preço;

V – a adjudicação da proposta de menor preço;

VI – a elaboração de ata;

VII – a condução dos trabalhos da equipe de apoio:

VIII – o recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e:

IX – o encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Artigo 4º - Os Servidores especificados nesta Portaria desempenharão as suas atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, para o exercício de 2017.

Artigo 5º - Todos os trabalhos desta Comissão deverão ser registrados em atas, devidamente assinadas, e arquivados no setor competente.

Artigo 6º - Aplicam-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de janeiro de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Artigo 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Prefeitura do Município de Cajobi, 12 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

***Código Localizador: HY3BCPV2***

## PORTARIA Nº 9.414, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 03 de janeiro de 2017 a 1º. de fevereiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, a Servidora Público Municipal ADRIANA JERONIMO, R.G. nº 23.152.965-X, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 13 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




***Código Localizador: VTNWZVKN***

**PORTARIA Nº 9.415, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR POR MOTIVO DE APOSENTADORIA"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensado, a partir de 16 de janeiro de 2017, WLADIMIR ALEXANDRE, R.G.nº 10.275.381 SSP/SP, da função de "Pedreiro", que foi nomeado através de Concurso Público, pela Portaria nº 1.357, de 28 de dezembro de 2001, em razão de sua aposentadoria, conforme dispõe o Art. 115, Inciso V, e Art. 222, Inciso I, da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 – Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: QAZZHHJU***

**PORTARIA Nº 9.416, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2015 a 17 de agosto de 2016, a Servidora Público Municipal GRAZIELA DA SILVA, R.G. nº 47.123.295-6, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 8UM9+IUJ***

**PORTARIA Nº 9.417, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 16 de janeiro de 2017, DÉBORA FACIO GREVE, R.G.nº 49.601.337-3 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento em Comissão de "Assessor de Secretaria e Expediente", constante da Lei Complementar nº 86, de 26 de março de 2014 e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da referência "01" do Anexo IX, da citada Lei Complementar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: EEVJSRKI***

**PORTARIA Nº 9.418, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2017, SANDRA PATRICIA LUJAN LAFUENTE, R.G.nº 38.515.291-7, do cargo de "Médico", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 2.455, de 03 de abril de 2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: /CO+TGGC***

**PORTARIA Nº 9.419, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 16 de janeiro de 2017, LETÍCIA DE OLIVEIRA FONSECA, R.G.nº 45.114.579-3 SSP/SP, do cargo de "Ajudante Geral", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.613, de 23 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: CRFFEKQZ***

**PORTARIA Nº 9.420, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de janeiro de 2017 a 16 de abril de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de agosto

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




de 2004 a 16 de agosto de 2009, a Servidora Público Municipal MARILENE ANCIOTO, R.G.nº 19.778.499 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: HOCKHOFF***

**PORTARIA Nº 9.421, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE SERVIDOR, A PEDIDO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica dispensada a pedido, a partir de 17 de janeiro de 2017, CINTIA APARECIDA LIMA DA SILVA, R.G. nº 47.422.584-7 SSP/SP, do cargo de "Inspetor de Alunos", que vinha exercendo, que foi nomeada através de Concurso Público, pela Portaria nº 7.589, de 23 de julho de 2014.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: JRKSYRBJ***

**PORTARIA Nº 9.422, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 17 de janeiro de 2017 a 16 de abril de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 1º. de agosto de 2003 a 30 de julho de 2008, ao Servidor Público Municipal AFONSO DIAS DE OLIVEIRA, R.G. nº 25.260.525-1 SSP/SP, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: O5RRPQRL***

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




**PORTARIA Nº 9.423, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de janeiro de 2017, férias regulamentares, correspondente ao período aquisitivo de 1º. de outubro de 2015 a 30 de setembro de 2016, a Servidora Público Municipal LUCIMARA PERPETUA GROTTO DE OLIVEIRA, R.G. nº. 29.096.577-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: DGQXIJCV***

**PORTARIA Nº 9.424, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica concedido pelo período de 1º. de fevereiro de 2017 a 1º. de maio de 2017, licença prêmio, nos termos do artigo 206 e seguintes da Lei nº 1.255, de 20 de maio de 1993 - (Estatuto dos Funcionários do Município de Cajobi), correspondente ao quinquênio de 02 de dezembro de 2007 a 1º. de janeiro de 2013, a Servidora Público Municipal LUCIMARA PERPETUA GROTTO DE OLIVEIRA, R.G. nº. 29.096.577-9, sem prejuízos de seus vencimentos e com direito das demais vantagens do cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 7VO91UH+***

**PORTARIA Nº 9.425, DE 16 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS PARA O ANO LETIVO DE 2017, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 1.629 DE 02 DE JANEIRO DE 2017"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Ficam designadas as seguintes servidoras, para comporem a Comissão responsável pela Atribuição das classes/aulas, para ano letivo de 2017, na seguinte conformidade:

- Maria Teresa dos Santos Mendes, RG: 12.567.140-4 – Diretora de Escola,

- Edna Guariente Spigiorin, RG: 5.459.741-9 – Diretora

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 2.089, de 17 de maio de 2013

www.cajobi.sp.gov.br | www.cajobi.dioe.com.br




de Escola,

- Cássia Rita Tomaz Menesio, RG: 26.445.547-2 – Diretora de Escola

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições com contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 16 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

=THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES=

Secretário

***Código Localizador: IKIATB7S***

## Errata

**ERRATA Nº 001/2017**

Publica-se a presente errata, para, declarar que na Portaria nº 9.381, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial do Município no dia 11 de janeiro de 2017, da Edição nº 471, páginas 9, onde se lê "Diretor de Creche", o correto é "Diretor de Escola", a qual se republica abaixo, já com a devida correção.

Prefeitura do Município de Cajobi - SP, 18 de janeiro de 2017.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

**PORTARIA Nº 9.381, DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

*"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE ESCOLA"*

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA, Prefeito do Município de Cajobi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica nomeada, a partir de 02 de janeiro de 2017, ANGELA MARIA DOS SANTOS APARICIO, R.G. nº 18.383.367-3, para responder pelo cargo em Comissão de "Diretor de Escola", ficando com jornada de trabalho de 40 horas semanais, instituído pela Lei Complementar nº 66, de 20 de dezembro de 2011 e alterada pela Lei Complementar nº. 85, de 26 de março de 2014, constante na Tabela I, Faixa 2, Nível I, classe de Suporte Pedagógico, e suas posteriores alterações, fazendo jus aos vencimentos da citada Lei.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajobi, 02 de janeiro de 2017.

= GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA =

Prefeito

Arquivada na Secretaria Municipal da Prefeitura e publicada no Diário Oficial do Município de Cajobi.

= THIAGO RODRIGO DE OLIVEIRA ALVES =

Secretário

***Código Localizador: 8XGYDNQP***

## Licitações e Contratos

## Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

**TERMO DE CONTRATO Nº 003/2017**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJOBI

Contratada: BGL CONSTRUTORA LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para execução de SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CBUQ EM VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO), referente ao Convênio Estadual da Casa Civil nº 116/2016.

VALOR: R$ 267.474,57 (Duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Data da Assinatura: 19 de Janeiro de2017.

GUSTAVO SEBASTIÃO DA COSTA

Prefeito Municipal.

***Código Localizador: BUHTGCW2***

## Aviso de Licitação

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**CONVITE Nº 001/2017**
**Processo Licitatório nº 001/2017**

Edital nº 001/2017, A Comissão Permanente de Licitações torna pública que realizará no dia 31 de Janeiro de 2017 às 10:00 horas, a abertura da Licitação na Modalidade Convite nº 001/2017, tendo por objeto a AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA OS SETORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. Este Edital está à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações, na Praça Monsenhor José Maria Soares Bezerra, 300, Centro, Cajobi/SP ou pelo e-mail: licitacao@cajobi.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (17) 3563-9000. Prefeitura do Município de Cajobi, 23 de janeiro de 2016.

***Código Localizador: 6WBZHD1B***